

# Estudo Técnico Preliminar - 6/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64128.004274/2022-38

## 2. Introdução

Em atenção ao § 1º do artigo 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, e ao Art. 1º da Instrução Normativa Nº 40, de 22 de maio de 2020, bem como atendendo à solicitação do DIEx nº 5-GRCP/Pel Pesado/5º B Log, de 13 de junho de 2022, os quais versam sobre a necessidade de scanner de diagnóstico automotivo, esta equipe de planejamento elabora os estudos preliminares conforme os tópicos que seguem:

## 3. Descrição da necessidade

A aquisição do scanner de diagnóstico visa atender as necessidades do Pel Pesado de Manutenção na manutenção das viaturas pertencentes a organizações militares diretamente subordinadas à 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, as quais são apoiadas logisticamente pelo 5º Batalhão Logístico. O item descrito no Anexo I é uma ferramenta fundamental para a realização de diagnósticos avançados em sistemas eletrônicos e unidades de comando de motor, ABS, Air-bag, imobilizador entre outros. A execução das manutenções tem por finalidade garantir a disponibilidade e, conseqüentemente, o pronto emprego dos Materiais de Emprego Militar.

## 4. Área requisitante

| Área Requisitante        | Responsável                  |
|--------------------------|------------------------------|
| Pel Pesado de Manutenção | RAFAEL BARBOSA SILVA DO VALE |

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 5.1 A licitante interessada deverá:

5.1.1 Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.

5.1.2 Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.1.3 Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no aviso de dispensa eletrônica, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,

imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados.

5.1.4 Atender todas as demais exigências descritas no respectivo aviso de dispensa eletrônica.

## **6. Levantamento de Mercado**

6.1 De acordo com o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME No 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a UASG 160213 (5º Batalhão Logístico) adotou por metodologia a obtidos através dos orçamentos realizados com empresas especializadas. Os preços adotados por parâmetro representam uma amostra já saneada do universo dos preços pesquisados, tendo em vista que os mesmos foram analisados de forma criteriosa pelos profissionais técnicos, devidamente especializados e experimentados nos seus respectivos ramos.

6.2 As especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, foram regularmente determinadas pelos setores competentes, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

## **7. Descrição da solução como um todo**

Opta-se pela contratação direta nos termos da lei 14133 de 1 de abril de 2021, em virtude da necessidade de aquisição deste equipamento, por conta da quantidade de viaturas apoiadas, cuja manutenção preventiva deve acontecer de forma programada dentro de um cronograma logístico, sendo conveniente para a Administração a aquisição do item pretendido.

A Contratada efetuará o fornecimento e entrega dos materiais para lanternagem no Pelotão de Apoio do 5º Batalhão Logístico, no período das 9h às 11h, ou 14h às 16h, mediante solicitação e coordenação do Chefe do respectivo depósito, conforme necessidade desta Unidade Militar.

A Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho da despesa será enviada pelo Comandante do Pelotão Pesado de Manutenção, através de e-mail, ou outro meio de comunicação, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de sua assinatura, onde será indicada a data máxima para a sua entrega, não sendo a mesma superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação acima qualificada, de forma a atender as necessidades do Órgão Militar.

Endereço para a entrega: O local de Entrega será na Rua Valdeci dos Santos, 115 – Bairro: Pinheirinho, Curitiba - PR, 81150-370

A empresa CONTRATADA deverá fornecer o material adequadamente acondicionados e em perfeitas condições de uso e conservação, sendo os mesmos certificados pelo INMETRO com prazo de validade, conforme discriminado no Aviso de Dispensa e Proposta do fornecedor, a contar do seu recebimento definitivo, especificado no seu rótulo.

Os volumes que apresentarem defeitos, ou quaisquer irregularidades deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da notificação da contratante, sem qualquer custo adicional a este Órgão Militar.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

8.1 A metodologia adotada para a verificação da estimativa dos quantitativos a serem licitados se deu por análise do histórico de manutenções realizadas no PEL Pesado de manutenção na quais não foi possível realizar o diagnóstico de forma célere e precisa, devido à falta de um equipamento de diagnóstico que atendesse as necessidades decorrentes dos serviços a serem executados, seja por não estarem liberados para certas marcas e modelos de viaturas ou por não executarem funções avançadas de leituras e programações.

## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 23.600,00

9.1 A estimativa do valor total da contratação é de 23.600,00 (Vinte e Três Mil e Seicentos reais), conforme discriminação documentação de referência, constantes em anexo.

8.2 Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço de referência para a aquisição o menor de 03 (três) valores obtidos na pesquisa de preços, desconsiderando os valores inexequíveis e os excessivamente elevados em coerência aos que são praticados no mercado, conforme Art. 6º da IN 65, de 20 de julho de 2021.

8.3 Em face do exposto e, sob análise de todos os aspectos atinentes à realização das pesquisas de preços, atendendo a Instrução Normativa no 065/2021, ratifica-se a pesquisa de preços realizada para aquisição de Scanner de diagnóstico automotivo.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

10.1 Não se aplica ao objeto da contratação sob estudo.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

11.1 Não se aplica ao objeto da contratação sob estudo.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

12. Foi realizado um levantamento da capacidade operacional dos três scanners automotivos disponíveis no Pel Pesado de Manutenção e verificado que estes não atendem todas as viaturas da 5ª Bda de Cavalaria Bld.

### 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Scanner de diagnóstico automotivo.

13.2 Objetivo estratégico: Atender os requisitos técnicos para manutenção das viaturas pertencentes a 5º Bda de Cavalaria Bld, atingindo assim, satisfação das Organizações Militares apoiadas

### 14. Providências a serem Adotadas

14.1 No caso específico dessa aquisição não há necessidade de adequação do ambiente físico desta OM para o recebimento dos itens pretendidos.

### 15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Em conformidade com o Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, os itens deverão atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- I. 1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II. 2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III. 3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV. 4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

### 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 16.1. Justificativa da Viabilidade

- 16.1. Declaramos que, s.m.j. da autoridade do Órgão, esta equipe de planejamento devidamente nomeada pela autoridade competente é de parecer favorável à dispensa de licitação pretendida para a aquisição de scanner automotivo para oficinas, no âmbito do 5º Batalhão Logístico, sendo assim da forma como exposta é plenamente VIÁVEL, com base nos elementos acima registrados.

## **17. Responsáveis**

VICTOR DAS CHAGAS MARTINS

Chefe da Equipe de Planejamento

ANTÔNIO CARLOS BORSZCZ

Auxiliar Administrativo

FERNANDO AUGUSTO LOPES

Auxiliar Técnico